

RESOLUÇÃO N.º 025/2021-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 21/12/2021.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Design, *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário Geral.

Considerando o conteúdo do **Processo n.º 302/2021**;
considerando o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UEM;
considerando o disposto na Resoluções n.ºs 014/2016-COU e 013/2018-CEP;
considerando o disposto nos Pareceres n.ºs 001/2021-CEP e 001/2021-CAD;
considerando os fundamentos apresentados no Parecer n.º 003/2021-ACA, adotados como motivação para decidir,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação do **Programa de Pós-Graduação em Design, *stricto sensu***, em nível de mestrado, modalidade acadêmica, vinculado ao Centro de Tecnologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2021.

Julio César Damasceno,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/01/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)